



PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

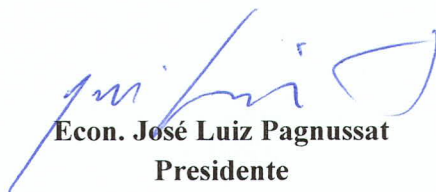
CONSIDERANDO o disposto Artigo 16º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 2022.

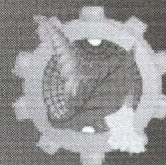


Econ. José Luiz Pagnussat
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Setor Comercial Sul, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva,
Salas 301/306, CEP: 70.395-900 - Brasília-DF

Tel: (61) 3226-7487 | 9.9958-1718



ANEXO À PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2022
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CORECON-DF – 2022

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC	
MEMBROS:	
Guidborgongne Carneiro Nunes da Silva (Coordenador)	Roseli Faria (Suplente)
Gilson Duarte Ferreira dos Santos (Efetivo)	Vilma Guimarães (Suplente)
Bento de Matos Félix (Efetivo)	Diones Alves Cerqueira (Suplente)
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">• Analisar e manifestar-se sobre os balancetes, processos de prestação de contas, proposta orçamentária e suas reformulações.	

Brasília, 03 de janeiro de 2022.



Econ. José Luiz Pagnussat
Presidente

